L E I Nº. 3.060 De, 13 Dezembro de 2012

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE CHAPERÓ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- O Logradouro Público conhecido como Rua Três – Parque Chaperó, passa a denominar-se oficialmente: Rua **SEBASTIÃO DA SILVA CUSTÓDIO.**

Art.2º – O Poder Executivo, através do Órgão competente, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas e oficiar aos Órgãos Federal, Estadual e Municipal, para atualização cadastral.

Art.2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

ITAGUAÍ, 17 de dezembro de 2012.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Ver. Vicente Cicarino Rocha.